

RESOLUÇÃO Nº 002/01

Altera artigos da resolução # 005/91.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a presente Resolução:

ARTIGO 1º - Os artigos 15, 16 no seu inciso I, 123, 127 no seu parágrafo único, 164 no seu parágrafo único e 165 no seu item 2 passam a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 15 – A eleição da Mesa dar-se-á de conformidade com o disposto no artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Orgânica Municipal e dos artigos seguintes deste Regimento, mediante votação secreta.

ARTIGO 16 -

INCISO I – Para o disposto neste artigo, serão utilizadas cédulas únicas, de papel, datilografadas ou impressas, as quais serão recolhidas em urna que circular pelo plenário por intermédio do servidor da Câmara, expressamente designado.

ARTIGO 123 – REVOGADO

ARTIGO 127 -

PARÁGRAFO ÚNICO – REVOGADO

ARTIGO 164 – Nas deliberações da Câmara o voto será sempre público, exceto no caso das eleições para os cargos da Mesa Diretora.

PARÁGRAFO ÚNICO – REVOGADO

ARTIGO 165 -

2 – O processo nominal consiste na expressa manifestação de cada Vereador, pela chamada, sobre em que sentido vota, respondendo sim ou não, salvo quando se tratar de votações para os cargos da Mesa Diretora, que serão realizadas através de cédulas.

ARTIGO 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE JUNHO DE 2001.

SÉRGIO FAVILLA
PRESIDENTE

FRANCISCO T. DA FONSECA
VICE-PRESIDENTE

DEOCLÉCIO CONSENTINO
SECRETÁRIO